



MUNICÍPIO DE ALCANENA - MAPA DE PESSOAL - ANO 2024

Atribuições - ROSM	Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação/Académica e/ou Profissional mínima exigida	Postos de trabalho					Observações	
				RCTFPI		RCTFPD		Mobilidade Interna /Cedência Interesse Público/Comissão Serviço		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Situações		
SVM - Serviço Veterinário Municipal										
PARTE IV Art.º 20.º do ROSM - A atividade e o regime de organização e funcionamento do Serviço Veterinário Municipal é enquadrado pelo Decreto -Lei n.º 116/98, de 5 de maio.	Competências previstas no art.º 3.º do Decreto-lei n.º 116/98, de 05 de maio	Médico Veterinário Municipal	Licenciatura em Medicina Veterinária	1						
SMPC - Serviço Municipal Proteção Civil										
CAPÍTULO I N.º 2 do art.º 19.º do ROSM - compete, em geral, assegurar o funcionamento de todas as estruturas municipais de proteção civil, bem como recolher, tratar e difundir toda a informação referente à proteção civil municipal.	Competências previstas no artigo 15.º-A da Lei n.º 65/2007, aditado pelo Decreto-lei n.º 44/2019, de 1 de abril	Coordenador Municipal Proteção Civil	Licenciatura e experiência relevante na área da Proteção Civil	1					Cargo - Nomeação	
	As inerentes ao cargo de comando, conforme o previsto no artº 5º e no anexo I ao Decreto-Lei nº 106/2002, de 13 de abril	Comandante dos Bombeiros Municipais	Licenciatura em Proteção Civil e quatro anos na área da proteção e do socorro e no exercício de funções de comando ou de chefia.					1	Proveniente em regime de comissão de serviço.	
	Capítulo I, art.º 2.º do Anexo I, Competências específicas 1	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Florestal					1	Acumula a função com o cargo de Coordenador Operacional Municipal	
	Carreira de Regime Especial Bombeiro Sapador Capítulo I, art.º 3.º do Anexo I (competências elencadas no Anexo I, a que se refere o art.º 9.º do Decreto-lei n.º 86/2019, de 2 de julho por remissão ao Decreto-lei n.º 106/2002, de 13 abril)	Chefe Principal								
		Chefe de 1.ª Classe								
		Chefe de 2.ª Classe								
		Subchefe Principal								
		Subchefe 1.ª Classe								
		Subchefe 2.ª Classe								
	Bombeiro Sapador		Mínimo 12.º Ano	18						
Capítulo I, art.º 4.º do Anexo I, Atividades específica 1	Assistente Técnico		Mínimo 12.º Ano	1					Transição por mobilidade intercarreiras na categoria de assistente técnico.	
Capítulo I, art.º 3.º e art.º 5.º do Anexo I, Atividades Específicas 1, 2 e 3 e competências elencadas no Anexo I, a que se refere o art.º 9.º do Decreto-lei n.º 86/2019, de 2 de julho por remissão ao Decreto-lei n.º 106/2002, de 13 abril	Assistente Operacional		Escolaridade Obrigatória	13	2		2			



MUNICÍPIO DE ALCANENA - MAPA DE PESSOAL - ANO 2024

Atribuições - ROSM	Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação/Académica e/ou Profissional mínima exigida	Postos de trabalho					Observações		
				RCTFPI		RCTFPD		Mobilidade Interna /Cedência Interesse Público/Comissão Serviço			
				Providos	A prover	Providos	A prover	Situações			
Unidade Orgânica DDOGFP - Divisão Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial											
<p>CAPÍTULO II Art.º 8.º N.º 1 do ROSM - A Divisão de Desenvolvimento Organizacional e Gestão Financeira e Patrimonial é uma unidade orgânica flexível de organização, coordenação e gestão interna de recursos, sobretudo no apoio instrumental à atividade dos órgãos e demais serviços municipais, bem como no enquadramento de projetos associados aos fundos comunitários, incumbindo-lhe, ainda, prosseguir atribuições do Município e competências dos órgãos municipais, em matéria de Equipamento Rural e Urbano, designadamente, as previstas nas alíneas ee) e qq) do artigo 33.º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.</p>		Chefe de Divisão	Dirigente Intermédio de 2.º Grau						1	Carreira de Origem, Técnica Superior, lugar cativo no Mapa de Pessoal do Município de Alcanena - TS de Economia	
	Art.º 1.º do Subcapítulo II, do Capítulo II, do Anexo I			Licenciatura em Economia	1						PT cativo, ocupa cargo dirigente
	Art.º 1.º do Subcapítulo IV, do Capítulo II, do Anexo I			Licenciatura em Direito	1					1	Mobilidade Interna, na categoria no Instituto de Mobilidade
	Art.º 1.º do Subcapítulo V, do Capítulo II, do Anexo I			Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos	1						Em Comissão de Serviço no Município de Montemor-o-Velho
	Competências Específicas 1, Art.º 1.º do Subcapítulo I, do Capítulo II, do Anexo I		Técnico Superior	Licenciatura em Gestão e Organização de Empresas	1						
	Competências Específicas 1, Art.º 1.º do Subcapítulo VIII, do Capítulo II, do Anexo I			Licenciatura em Assessoria de Administração	1						
	Competências Específicas 2, Art.º 1.º do Subcapítulo VIII, do Capítulo II, do Anexo I			Licenciatura em Estudos Europeus	1						
	Competências Específicas 3, Art.º 1.º do Subcapítulo I, do Capítulo II, do Anexo I			Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas	1						
	Competências Específicas 2, Art.º 1.º do Subcapítulo I, do Capítulo II, do Anexo I			Licenciatura em Ciências Sociais/Design Editorial	1						
	Competências Específicas 2, Art.º 1.º do Subcapítulo I, do Capítulo II, do Anexo I			Licenciatura em áreas de Gestão ou Economia		1					Abertura de procedimento concursal para 1 PT para o Espaço Empresa
	Art.º 3.º do Subcapítulo I; Art.º 2.º do Subcapítulo II; e Art.º 2.º do Subcapítulo V, todos do Capítulo II, do Anexo I		Assistente Técnico	Minimo 12.º Ano	5	1					Abertura de procedimento concursal para 1 PT para as área administrativa (taxas e licenças; apoio a chefia e apoio aos recursos humanos)
	Art.º 1.º do Subcapítulo VI, do Capítulo II, do Anexo I			Curso Técnico Profissional de Seg. Trabalho e Formação em atendimento digital assistido - Espaço Cidadão	1						
	Art.º 1.º do Subcapítulo III, do Capítulo II, do Anexo I		Fiscal Municipal	Curso de Fiscalização Municipal	1	1					1 Carreira Especial de Fiscalização - Decreto-Lei n.º 114/2019 Abertura de procedimento concursal para 1 PT da carreira de fiscalização, categoria fiscal
	Art.º 3.º do Subcapítulo I e art.º 3.º do Subcapítulo V, ambos do Capítulo II, do Anexo I		Assistente Operacional	Assistente Operacional	5						
	Competências específicas 1, do Art.º 1.º do Subcapítulo VII, do Capítulo II, do Anexo I		Especialista Informática (C. R. Especial)	Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica	1						Carreira Regime Especial - não revista
Competências específicas 2, do Art.º 1.º do Subcapítulo VII, do Capítulo II, do Anexo I		Especialista Informática (C. R. Especial)	Licenciatura na área de Engenharia Informática e Telecomunicações	1						Carreira Regime Especial - não revista	
Art.º 2.º do Subcapítulo VI, do Capítulo II, do Anexo I		Técnico Informática (C. Especial)	12.º Ano e Curso Profissional ou TeSP na área de Informática	1						Carreira Regime Especial não revista	
Subunidade de GFPCO - Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental											
<p>CAPÍTULO III Art.º 10.º N.º 1 do ROSM - À Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental compete-lhe garantir o cumprimento das linhas orientadoras da gestão financeira, económica e orçamental, e das normas de controlo interno, bem como a gestão dos recursos financeiros e patrimoniais, e assegurar as atividades de inventário e aprovisionamento, de contabilidade e de tesouraria.</p>	Art.º 1.º do Capítulo III, do Anexo I	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	Dirigente Intermédio de 3.º Grau							1 Carreira de Origem, Técnica Superior, lugar cativo no Mapa de Pessoal do Município de Alcanena - TS de Administração Pública	
	Competências Específicas 1 e 2, do Art.º 2.º do Capítulo III, do Anexo I	Técnico Superior	Licenciatura em Administração Pública	1						PT cativo, ocupa cargo dirigente	
	Atividades Específicas 3 e 4, do Art.º 3.º, do Capítulo III, do Anexo I			Licenciatura em Gestão Autárquica	1						
	Atividades Específicas 1 e 2, do Art.º 3.º, do Capítulo III, do Anexo I	Assistente Técnico		Minimo 12.º Ano e Curso Técnico Profissional de Gestão e Organização	2						
	Atividades Específicas 5, do Art.º 3.º, do Capítulo III, do Anexo I			Minimo 12.º Ano e Curso Técnico Profissional de Gestão	1						
			Minimo 12.º Ano	4							



MUNICÍPIO DE ALCANENA - MAPA DE PESSOAL - ANO 2024

Atribuições - ROSM	Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação/Académica e/ou Profissional mínima exigida	Postos de trabalho					Observações	
				RCTFPI		RCTFPD		Mobilidade Interna /Cedência Interesse Público/Comissão Serviço		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Situações		
Unidade Orgânica DDHS - Divisão de Desenvolvimento Humano e Social										
<p>CAPÍTULO IV Art.º 8.º N.º 2 do ROSM - A Divisão de Desenvolvimento Humano e Social é uma unidade orgânica flexível a que incumbe prosseguir as atribuições do Município e as competências dos órgãos municipais nos domínios da Ação Social, Educação, Juventude, Tempos Livres e Desporto, Saúde, Habitação, - Igualdade de Género, e promoção da Cidadania, incumbindo-lhe, ainda, prosseguir atribuições do Município e competências dos órgãos municipais no domínio da Promoção do Desenvolvimento, designadamente no domínio do apoio ao desenvolvimento local, conforme previsto nas alíneas q) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.</p>	Art.º 1.º, do Capítulo IV, do Anexo I	Chefe de Divisão	Dirigente Intermédio de 2.º Grau						1 Carreira de Origem, Técnica Superior lugar cativo no Mapa de Pessoal do Município de Alcanena - TS Serviço Social	
	Competências Específicas 1, do Art.º 2.º do Capítulo IV, do Anexo I	Técnico Superior	Licenciatura em Sociologia	1						
	Competências Específicas 3, do Art.º 2.º do Capítulo IV, do Anexo I		Licenciatura em Serviço Social	3						1 PT cativo, por ocupação cargo dirigente
	Competências Específicas 1, do Art.º 1.º do Subcapítulo II, do Capítulo IV, do Anexo I		Licenciatura em Ciências do Desporto	2	1					Recrutamento RCTFPI em curso (IPT)
	Competências Específicas 1, do Art.º 1.º do Subcapítulo I, do Capítulo IV, do Anexo I		Licenciatura em Animação Sociocultural	1						
	Competências Específicas 1, do Art.º 1.º do Subcapítulo I, do Capítulo IV, do Anexo I		Bacharelato em Gestão de Informática e Informática de Gestão	1						
	Competências Específicas 2, do Art.º 1.º do Subcapítulo I, do Capítulo IV, do Anexo I		Licenciatura em Psicologia	1						
	Competências Específicas 2, do Art.º 1.º do Subcapítulo I, do Capítulo IV, do Anexo I		Licenciatura (Prof. Ensino Básico)	2						
	Competências Específicas 1, do Art.º 2.º do Capítulo IV, do Anexo I		Licenciatura em Educação Social	2						
	Transição do AEA ao abrigo do DL n.º 21/2019 de 30/01 - Transferência Competências no domínio da Educação.	Chefe Serviços de Administração Escolar (Carreira Subsistente)	Licenciatura em Gestão de Empresas	1						Carreira Subsistente - Pertencente ao Ministério da Educação - PND Transferência Competências da Educação
	Atividades Específicas 1 e 2, do art.º 3.º do Capítulo IV; Atividades Específicas 1 e 2, do art.º 3.º, do Subcapítulo I; Atividades Específicas 1, do art.º 2.º do Subcapítulo II; e Atividades Específicas 4, do art.º 2.º do Subcapítulo II, todos do Capítulo IV, do Anexo I	Assistente Técnico	Mínimo 12.º Ano	5						1 Mobilidade intercarreiras, na categoria TS no IIEFP.
	Atividades Específicas 3, do art.º 2.º do Subcapítulo II, todos do Capítulo IV, do Anexo I		Curso Téc. Profissional de Instalações Desportivas	1						
	Transição do AEA ao abrigo do DL n.º 21/2019 de 30/01 - Transferência Competências no domínio da Educação.		12.º Ano	8		1				
	Atividades Específicas 2, do art.º 2.º do Subcapítulo II, todos do Capítulo IV, do Anexo I	Encarregado Operacional	Curso Téc. Profissional de Animação Desportiva	1						
	Transição do AEA ao abrigo do DL n.º 21/2019 de 30/01 - Transferência Competências no domínio da Educação.		Escolaridade Obrigatória e Coordenação de pelo menos 10 AO	1						
Atividades Específicas de 1 a 5, do art.º 3.º do Subcapítulo I, Atividades Específicas 1 a 3, do art.º 3.º do Subcapítulo II, todos do Capítulo IV, do Anexo I e Atividades Específicas 3, do art.º 3 do Subcapítulo II, do Capítulo IV, do Anexo I; Atividades Específicas 1, do art.º 4.º do Capítulo IV e Atividade Específica 6, do art.º 4 do Subcapítulo I, do Capítulo IV.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	42	1		1			Abertura de procedimento concursal para a regularização de 1 PT a termo que transitou do Ministério da Saúde para o Município através da assunção de competências no domínio da Saúde.	
Transição do AEA ao abrigo do DL n.º 21/2019 de 30/01 - Transferência Competências no domínio da Educação.		Atividade Específica 6, do art.º 4 do Subcapítulo I, do Capítulo IV.	60	19			26		Procedimento concursal em curso - Regularização de vínculos de emprego público a termo por tempo indeterminado - Procedimento justificado ao abrigo da transferência de competências.	



MUNICÍPIO DE ALCANENA - MAPA DE PESSOAL - ANO 2024

Atribuições - ROSM	Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação/Académica e/ou Profissional mínima exigida	Postos de trabalho					Observações
				RCTFPI		RCTFPD		Mobilidade Interna /Cedência Interesse Público/Comissão Serviço	
				Providos	A prover	Providos	A prover	Situações	
Unidade Orgânica DDSU - Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo									
CAPÍTULO V Art.º 8 N.º 3 do ROSM - A Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo é uma unidade orgânica flexível a que incumbe prosseguir as atribuições do Município e as competências dos órgãos municipais nos domínios do Equipamento Rural e Urbano, do Ordenamento do Território e Urbanismo, incumbindo-lhe, ainda, prosseguir atribuições do Município e competências dos órgãos municipais no domínio da Promoção do Desenvolvimento, designadamente em matéria de licenciamento e fiscalização, conforme previsto no n.º 1, do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.	Art.º 1.º, do Capítulo V, do Anexo I	Chefe de Divisão	Dirigente Intermédio de 2.º Grau						1 Carreira de Origem, Técnica Superior lugar cativo no Mapa de Pessoal do Município de Alcanena - TS Arquitetura
	Competências Específicas 1, do art.º 2.º do Capítulo V, do Anexo I	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	3					1 PT cativo, por ocupação cargo dirigente
	Competências Específicas 3, do art.º 2.º do Capítulo V, do Anexo I		Licenciatura em Engenharia Sistemas de Informação Geográfica (SIG)	1					
	Competências Específicas 4, do art.º 2.º do Capítulo V, do Anexo I		Licenciatura em Planeamento e Gestão do Território	1					
	Atividades Específicas 4, do art.º 3.º, do Capítulo V, do Anexo I	Assistente Técnico	Curso Técnico Profissional de Desenho	1					
	Atividades Específicas 1 e 2, do art.º 3.º do Capítulo V, do Anexo I		Mínimo 12.º Ano	2	1				Abertura de procedimento concursal para 1 PT em RCTFPI da carreira e categoria de assistente técnico (área administrativa e atendimento digitalmente assistido)
			Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1				
Atividades Específicas 3, do art.º 3.º, do Capítulo V, do Anexo I	Técnico Informática (C. Especial)	12.º Ano e Curso Profissional	1						
Unidade Orgânica DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais									
CAPÍTULO VI Art.º 8 N.º 4 do ROSM - A Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais é uma unidade orgânica flexível a que incumbe prosseguir as atribuições do Município e as competências dos órgãos municipais nos domínios do planeamento e gestão de todas as obras de infraestruturas, edifícios, equipamentos municipais e outras obras promovidas pelo Município. Intervém, ainda, nos domínios da Energia, dos Transportes e Comunicações, do Ambiente e do Saneamento Básico.	Art.º 1.º, do Capítulo VI, do Anexo I	Chefe de Divisão	Dirigente Intermédio de 2.º Grau						1 Lugar a prover por via procedimento para cargos de direção intermédia de 2.º grau
	Competências Específicas 1, do art.º 1.º, do Subcapítulo I, Capítulo VI, do Anexo I	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil	2					
	Competências Específicas 2, do art.º 1.º, do Subcapítulo I, Capítulo VI, do Anexo I		Bacharelato em Engenharia Civil	1					
	Competências Específicas 3, do art.º 1.º, do Subcapítulo I, Capítulo VI, do Anexo I		Licenciatura em Engenharia Civil	1					
			Licenciatura em Engenharia Eletromecânica ou licenciatura em Eletrónica e Mecânica Industrial			1			Abertura de procedimento concursal para 1 PT em RCTFPI da carreira e categoria de Técnico Superior
	Competências Específicas 1, do art.º 1.º, do Subcapítulo II, Capítulo VI, do Anexo I	Assistente Técnico	Licenciatura em Engenharia do Ambiente	2					1 Em Comissão de Serviço na AQUANENA, EM
	Atividades Específicas 2, do art.º 3.º, do Subcapítulo I, Capítulo VI, do Anexo I		Mínimo 12.º Ano	2					
	Atividades Específicas 4, do art.º 3.º, do Subcapítulo I, Capítulo VI, do Anexo I		Curso Técnico Profissional de Desenho	1					
Atividades Específicas 1, do art.º 5.º do Subcapítulo I, Capítulo VI, do Anexo I	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória e Coordenação de pelo menos 10 AO	1						
Atividades Específicas 1 a 10, do art.º 6.º, Subcapítulo I e Atividades Específicas de 1 a 7 do art.º 2.º do Subcapítulo 2, ambos do Capítulo VI, do Anexo I	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	14	2				Abertura de procedimento concursal para 2 PT em RCTFPI da carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar dos Serviços Gerais)	



Atribuições - ROSM	Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação/Acadêmica e/ou Profissional mínima exigida	Postos de trabalho					Observações
				RCTFPI		RCTFPD		Mobilidade Interna /Cedência Interesse Público/Comissão Serviço	
				Providos	A prover	Providos	A prover	Situações	
Unidade Orgânica DCTVP - Divisão de Cultura, Turismo e Valorização do Patrimônio									
<p>CAPÍTULO VII Art.º 8 N.º 5 do ROSM - A Divisão de Cultura, Turismo e Valorização do Patrimônio é uma unidade orgânica flexível a que incumbe assegurar o cumprimento das políticas de promoção e desenvolvimento cultural, científico e turístico, divulgando e valorizando o patrimônio natural, construído e cultural, bem como a carta cultural do município, a promoção e divulgação do conhecimento científico e a gestão de equipamentos culturais e de infraestruturas de interesse científico e turístico, assegurando a gestão e a coordenação da respetiva programação, bem como garantir a conservação e manutenção das instalações.</p>	Competências Específicas 1 e 2, do art.º 1.º, do Subcapítulo I, do Capítulo VII, do Anexo I	Técnico Superior	Licenciatura e Especialização em Biblioteca e Documentação	1					
	Competências Específicas 3, do art.º 1.º, do Subcapítulo I, do Capítulo VII, do Anexo I		Licenciatura em Animação Sociocultural	1					
	Competências Específicas 1, do art.º 1.º, do Subcapítulo II, do Capítulo VII, do Anexo I		Licenciatura na área de Turismo e/ou Gestão Turística e Cultural	1				1	1 PT ocupado por via de mobilidade intercarreiras
	Competências Específicas 2, do art.º 1.º, do Subcapítulo II, do Capítulo VII, do Anexo I		Licenciatura em Comunicação Social e Educação Multimédia	1					
	Competências Específicas 3, do art.º 1.º, do Subcapítulo II, do Capítulo VII, do Anexo I		Licenciatura com área de especialização em Museologia e/ou Licenciatura e experiência profissional na área de museus	1				1	1 PT ocupado por via de mobilidade intercarreiras
	Competências Específicas 4, do art.º 1.º, do Subcapítulo II, do Capítulo VII, do Anexo I		Licenciatura em História Arte/Museologia	1					
	Competências Específicas 6, do art.º 1.º, do Subcapítulo II, do Capítulo VII, do Anexo I		Licenciatura em Conservação e Restauro	1					
	Competências Específicas 5, do art.º 1.º, do Subcapítulo II, do Capítulo VII, do Anexo I		Licenciatura em Som e Imagem	1					
	Competências Específicas 3, do art.º 1.º, do Subcapítulo III, do Capítulo VII, do Anexo I	Licenciatura em Desporto Natureza	1						
	Atividades Específicas 2, do art.º 1.º, do Subcapítulo II, do Capítulo VII, do Anexo I	Minimo 12.º Ano	1						
	Atividades Específicas 1, do art.º 1.º, do Subcapítulo II, do Capítulo VII, do Anexo I	Assistente Técnico Curso Técnico Profissional de Técnico Administrativo						1	PT cativo, trabalhadora em mobilidade intercarreiras na carreira e categoria TS
	Atividades Específicas 1, do art.º 2.º, do Subcapítulo I, do Capítulo VII, do Anexo I	Curso Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação	2						
	Atividades Específicas 1, do art.º 2.º, do Subcapítulo III, do Capítulo VII, do Anexo I	Monitor do CCV	1						
	Atividades Específicas 1 e 2, do art.º 3.º, do Subcapítulo I e Atividades Específicas 1, do art.º 2.º, do Subcapítulo II, ambos do Capítulo VII, do Anexo I	Assistente Operacional Escolaridade Obrigatória	6						



MUNICÍPIO DE ALCANENA - MAPA DE PESSOAL - ANO 2024

Atribuições - ROSM	Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação/Académica e/ou Profissional mínima exigida	Postos de trabalho					Observações
				RCTFPI		RCTFPD		Mobilidade Interna /Cedência Interesse Público/Comissão Serviço	
				Providos	A prover	Providos	A prover	Situações	

Mapa Resumo dos Postos de Trabalho por Cargo/Carreira/Categoria		
Cargo/carreira/categoria	Nº Postos de Trabalho Providos	N.º Postos Trabalho A Prover
Dirigente Intermédio 2.º Grau	4	0
Dirigente Intermédio 3.º Grau	1	0
Coordenador Municipal Proteção Civil	1	0
Comandante BMA	1	0
Médico Veterinário Municipal	1	0
Técnico superior	43	5
Especialista de informática	2	0
Técnico Informática	2	0
Fiscal Municipal	1	1
Bombeiro Sapador	18	0
Chefe Serviços de Administração Escolar - PND Educação (Transf Competências)	1	0
Assistente técnico	31	2
Assistente técnico - PND Educação (Transf Competências)	8	1
Encarregado operacional	2	0
Assistente operacional	82	5
Assistente operacional - PND Educação (Transf Competência)	86	19
Assistente operacional - Saúde (Transf Competências)	5	1
Total	289	34

Valores previstos para o Ano de 2024	
Valor em Orçamento com Despesas com o Pessoal	6 649 201,00 €
Valor em Orçamento com Alt Posic Obrigatórias	4 540,00 €
Valor em Orçamento com Recrutamentos	220 377,00 €
Valor em Orçamento para Prémios Desempenho	0,00 €

Trabalhadores que ocupam posto de trabalho em Mapa de Pessoal mas estão afetos a outro organismo ou de licença s/ vencimento		
Cargo/carreira/categoria	Nº Postos de trabalho Providos	Observações
Dirigente Intermédio 2.º Grau	0	
Dirigente Intermédio 3.º Grau	0	
Comandante dos Bombeiros Municipais	0	
Técnico superior	3	TS Jurista - Mobilidade Interna entre órgãos distintos - ANSR TS Engenharia Ambiente - Cedência de interesse público e Comissão Serviço na AQUANENA, EM TS Gestão e Organização de Empresas (Especialização SIADAP, área funcional RH) - Comissão Serviço no Município de Montemor-o-velho
Especialista de informática	0	
Técnico Informática	0	
Fiscal Municipal	0	
Assistente técnico	1	AT em regime de mobilidade intercarreiras entre órgãos (IEFP)
Encarregado operacional	0	
Assistente operacional	1	AO pertencente ao PND em regime de mobilidade na categoria entre órgãos distintos (Município de Santarém)
Total	5	

Trabalhadores que não ocupam posto de trabalho em Mapa de Pessoal - Contrato Individual de Trabalho - Emprego Apoiado em Mercado Aberto		
Cargo/carreira/categoria	Nº Postos de trabalho Providos	Observações
Assistente operacional	5	Programa Apoiado pelo IEFP
Total	5	